

Designa membros para comporem o Conselho Editorial e a Comissão Editorial da Revista Eleições & Cidadania do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Resoluções TRE-PI nº 158/2009, 159/2009 e 304/2015, que dispõem sobre a instituição da Revista Eleições & Cidadania do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, bem como sobre a constituição do Conselho Editorial e da Comissão Editorial da aludida publicação;

Considerando a Solicitação ([0002080083](#)) do Secretário Judiciário, o Despacho 1624 ([0002084817](#)) da Diretoria-Geral e o Despacho 695 ([0002090662](#)) da Presidência deste Regional, inclusos no Processo SEI nº [0007349-66.2024.6.18.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a nova composição do Conselho Editorial da Revista Eleições & Cidadania, a saber:

I - **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS** - Desembargador Presidente do TRE-PI e Presidente desse Conselho;

II - **NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS** - Juiz Federal, Membro da Corte do TRE-PI;

III - **WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO** - Secretário Judiciário do TRE/PI;

IV - **PAULA MARIA LEAL ALVARENGA** - Coordenadora de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária do TRE/PI;

V - **EDMAR HOLANDA LUZ** - Chefe da Seção de Jurisprudência e Biblioteca, da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária do TRE/PI;

VI - **FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO** – Advogado convidado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí;

VII - **OLÍVIA BRANDÃO MELO CAMPELO** - Professora Universitária convidada de faculdade estabelecida em Teresina.

Art. 2º Constituir a nova composição da Comissão Editorial da Revista Eleições & Cidadania, a saber:

I - **PAULA MARIA LEAL ALVARENGA** - Coordenadora de Jurisprudência e Documentação - Presidente dessa Comissão;

II - **CLARISSE NUNES DE CARVALHO** - Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na SEJUB - membro titular;

III - **EDMAR HOLANDA LUZ** - Analista Judiciário, Área Judiciária, chefe da SEJUB - membro titular;

IV - **FLÁVIA FONTENELE FERREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na SEJUB - membro suplente; ([Redação dada pela Portaria Presidência TRE/PI nº 366/2025](#))

V - **BRENO PONTE DE BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Artes Gráficas, lotado na SECOM - membro suplente.

Art. 3º Revogar a Portaria Presidência nº 134, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

Este texto não substitui o publicado no DJE nº 105, de 12/06/2024.